

convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 01/07/2026. **SIGNATÁRIOS:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e **Patrick Corrêa**, Prefeito. **Processo SCC 6948/2026.**

Cod. Mat.: 1203667

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS002512 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Indaial/SC. **OBJETO:** Construção de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais no Município de Indaial/SC, através do Programa Casa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.768.786,42 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais e quarenta e dois centavos) a repassar por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 15/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual; Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 01/07/2026. **SIGNATÁRIOS:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e **Silvio Cesar da Silva**, Prefeito. **Processo SCC 11882/2025.**

Cod. Mat.: 1203668

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS002507 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Guaramirim/SC. **OBJETO:** Construção de 30 unidades habitacionais no Município de Guaramirim/SC, através do Programa Casa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.939.472,60 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), sendo o valor de R\$ 2.939.472,60 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), a repassar por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 31/12/2027. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual; Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 01/07/2027. **SIGNATÁRIOS:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e **Adriano Marcel Zimmermann**, Prefeito. **Processo SCC 11282/2025.**

Cod. Mat.: 1203683

Relatório nº 06/2026				
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, Adeliana Dal Pont, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650, de 05 de junho de 2020, informa o pagamento de diárias referente ao mês de junho/2026.				
Matrícula	Nome	Qtd.	Valor	Motivo
0718580-4	JG	3	R\$ 532,00	CP
0331203-8	GBPM	3,5	R\$ 440,00	CP
0700021-9	EFPO	2	R\$ 330,00	RS
0324556-0	RCSS	2	R\$ 220,00	PL
671503-6	LH	3,5	R\$ 605,00	MO
0336864-5	MAL	3	R\$ 1.020,00	LC
955387-8	SCVM	2,5	R\$ 1.020,00	SN
0984907-6	HMM	4,5	R\$ 715,00	AS
375279-8	RR	30,5	R\$6.700,00	MO
0290384-9	ADP	3,5	R\$ 1.190,00	SN, EV
914241-0	GPT	6	R\$ 880,00	MO
906238-6	PRC	4	R\$ 660,00	MO
914276-2	JNS	4	R\$ 550,00	MO
747699-0	LC	0,5	R\$ 55,00	AS
250557-6	GMS	3	R\$ 550,00	RB
923787-9	GC	5	R\$ 880,00	MO
920922-0	SRDJ	6	R\$ 990,00	MO
0759505-0	LFA	1	R\$ 156,00	ASA
CONSELHEIRA	MB	2	R\$ 330,00	RS
CONSELHEIRO	RL	1	R\$ 110,00	RS

CONSELHEIRO	TMM	1	R\$ 110,00	CP
CONSELHEIRO	EAC	1	R\$ 110,00	SN
CONSELHEIRO	VBM	2,5	R\$ 516,00	SN
0630193-2	GDCP	4	R\$ 752,00	SN
364343-3	ARAP	1	R\$ 110,00	CP
0715752-5	AKC	3	R\$ 550,00	SN
0634492-5	SGC	3	R\$550,00	CP
0721326-3	MNC	4,5	R\$ 825,00	CP
0961778-7	PGS	1,5	R\$ 275,00	CP
CONSELHEIRO	GAS	2	R\$ 440,00	PL
0710862-1	JRP	0,5	R\$ 78,00	RB
CONSELHEIRO	RBV	2	R\$ 440,00	PL
CONSELHEIRO	JFS	3	R\$ 660,00	PL
CONSELHEIRO	MVW	2,5	R\$ 495,00	PL
CONSELHEIRO	EIM	2	R\$ 330,00	PL
CONSELHEIRO	AAMS	2	R\$ 440,00	PL
CONSELHEIRO	RSVR	2,5	R\$ 495,00	PL
CONSELEHRI	RDP	2,5	R\$ 495,00	PL
CONSELHEIRO	VJG	2,5	R\$ 495,00	PL
CONSELHEIRO	ABS	2	R\$ 440,00	PL
CONSELHEIRO	KMB	1,5	R\$ 275,00	PL
CONSELHEIRO	SP	3	R\$ 550,00	RB
CONSELHEIRO	LZGP	2	R\$ 330,00	RB
			TOTAL: 27.694,00	
Legenda de motivos: RS: reunião serviço, CP: capacitação, MO: motorista, AS: acompanhar secretária, PL: palestra, LC: lançamento de cartilha, SN: seminário, AS: acompanhar secretária, EV: edital viamar, RB: reunião cib, ASA: acompanhar secretária adjunta, Florianópolis, 01 de julho de 2026. Adeliana Dal Pont Secretária de Estado				

Cod. Mat.: 1203551

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 23, DE 30 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) para aquisição de passagens aéreas e terrestres.
O Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC); considerando a Lei Estadual nº 17.355, de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC), alterada pela Lei nº 18.334, de 2022, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 177, de 2019; considerando a Resolução CEI nº 34/2025 que dispõe sobre a autorização para aquisição de passagens e concessão de diárias, utilizando os recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC). considerando as informações constantes no Processo SGPe SAS nº 4737/2025 e orientações da Gerência de Planejamento (GEPLA/ SAS); e ainda, a deliberação realizada em reunião plenária ordinária do CEI-SC realizada em 30 de junho de 2026, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC), no montante de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para aquisição de passagens aéreas e terrestres.
Art. 2º - Os recursos destinados à Subação 14.241 – Capacitação continuada e integrada dos atores das políticas para pessoas idosas, considerando a realização das capacitações regionalizadas previstas no Plano de Ação e Aplicação do FEI para o exercício de 2026, ficam assim distribuídos:
I – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para aquisição de passagens aéreas;
II – R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para aquisição de passagens terrestres.
Art. 3º Os recursos destinados à Subação 14.242 – Apoio a projetos e entidades de promoção ao envelhecimento ativo, saudável e sustentável das pessoas idosas, considerando a necessidade de realização de visitas de monitoramento in loco pelos membros das Comissões de Avaliação e Monitoramento dos Editais FEI 2023 e FEI /2025, ficam assim distribuídos:
I – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para aquisição de passagens aéreas;
II – R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para aquisição de passagens terrestres.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.
Fábio Marcelo Matos
Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)
(assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1203004

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR001051 - CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Blumenau. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 2024TR001051, por 04 (quatro) meses, de 23 de julho de 2026 até 23 de novembro de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, do seu 1º, 2º e 3º Termo Aditivo e do 1º e 2º Termo de Apostilamento, desde que não conflitem com o disposto no instrumento. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Egidio Maciel Ferrari, pelo Município. **DATA:** Florianópolis, 01 de julho de 2026. **SCC 11249/2026.**
Cod. Mat.: 1203423

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS001283 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Nova Erechim/SC. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Simplificado até 01/01/2027. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Aline Daiane Ruthes Iara Cristina Perin, Prefeita. **DATA:** Florianópolis, 01/07/2026. Processo **SCC 7189/2025.**
Cod. Mat.: 1203428

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2023CS000511. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Içara/SC. **DO OBJETO:** 1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor global do Termo de Simplificado nº 2023CS000511, consoante permissão e nos termos de CLÁUSULA OITAVA, contida no ajuste original. 1.2 Fica alterado o Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Convênio Simplificado, em conformidade com os valores decorrentes do segundo processo licitatório, referente à supressão em razão da economicidade, no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **DA SUPRESSÃO:** 2.1 Fica assim alterado o valor da contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, anteriormente definido em R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) para R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). 2.2 O valor global do Termo de Convênio Simplificado nº 2023CS000511 passa a ser fixado em R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais). **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Dalvania Pereira Cardoso, Prefeita. **DATA:** Florianópolis, 01/07/2026. Processo **SCC 14682/2023.**
Cod. Mat.: 1203665

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026/ SCTI. Partícipes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI, e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE/SC. Processo SGP-e: SCTI 535/2026. Objeto: Formalização de parceria entre a SCTI e o SEBRAE/SC para execução conjunta da Jornada IBID Santa Catarina 2030, iniciativa destinada à implantação de modelo de governança interinstitucional voltado à melhoria contínua e sistemática do desempenho do Estado de Santa Catarina nos 80 indicadores do Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento (IBID), visando ao fortalecimento da posição do Estado no ranking nacional até o ano de 2030. Recursos Financeiros: O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada instituição arcar com as despesas decorrentes da execução de suas respectivas atribuições. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Data da Assinatura: 30 de junho de 2026. Signatários: Fábio Wagner Pinto, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, e Fábio Búrigo Zanuzzi, Diretor Técnico e Representante Legal do SEBRAE/SC.
Cod. Mat.: 1203266